



CERTIDÃO

ANTÓNIO FERNANDO MESQUITA BARBEITOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL:

-----CERTIFICA, que esta Câmara Municipal, na reunião extraordinária, realizada a 20 de julho de 2020, tomou a deliberação n.º 1326, que de seguida se transcreve: -----

----- **Deliberação n.º 1326 de 20 de Julho de 2020** -----

----- **Assunto:** 1.ª Alteração da Operação de Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 - Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos, cuja proposta de alteração deverá previamente ser submetido a discussão pública, nos termos estabelecidos no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, designado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com as necessárias adaptações, sendo que o período de anúncio será de 8 dias e o período de duração da discussão pública será de 15 dias, de acordo com o n.º 5, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, designado Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-07-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-07-17, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UP, datada de 2020-07-17, memória descritiva e justificativa e listagem de roteiro de processos, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Penafiel, 2020-09-10 -----

O Diretor do Departamento de Gestão Organizacional,


(António Barbeitos, Dr.)